

Av. Fernando Machado, 108 E, Centro, Chapecó, Santa Catarina, Brasil, Caixa Postal 181, CEP 89802-112

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 146/UFFS/2017

ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINAS ISOLADAS NO CURSO DE MESTRADO EM HISTÓRIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as condições de habilitação às vagas oferecidas para admissão de alunos em disciplinas isoladas no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH), mediante Processo Seletivo, com validade para o ingresso no primeiro semestre letivo de 2017.

1 DO PÚBLICO-ALVO

- **1.1** Poderão se inscrever no Processo Seletivo para a admissão em disciplinas isoladas no curso de Mestrado em História os interessados que:
- I sejam portadores de diploma ou certificado de conclusão de curso superior;
- II estejam vinculados a Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* de IES nacional ou estrangeira, reconhecida pela CAPES, ou pela instância legal do país onde o curso foi realizado;
- III estejam cursando o último semestre do curso de graduação.

2 DAS VAGAS

- 2.1 Serão oferecidas até 8 (oito) vagas para alunos em disciplinas isoladas no curso de Mestrado em História, divididas entre as seguintes disciplinas eletivas do PPGH: Paisagens Caboclas do Sul do Brasil (Eletiva 4 créditos) Docente: Marlon Brandt (até duas vagas); Imigrações e Processos Migratórios (Eletiva 4 créditos) Docente: Isabel Rosa Gritti (até duas vagas); Teoria e Metodologia da História (Eletiva 4 créditos) Docente: José Carlos Radin (até duas vagas) e Arqueologia, Patrimônio e História: debates interdisciplinares (Eletiva 4 créditos) Docente: Jaisson Teixeira Lino (até duas vagas).
- **2.1.1** A decisão quanto ao preenchimento das vagas caberá ao professor responsável pela disciplina eletiva com base na análise da documentação entregue pelo candidato.
- **2.1.2** O candidato deverá se inscrever em apenas uma das disciplinas eletivas ofertadas.
- **2.1.3** As disciplinas eletivas serão ofertadas conforme *Quadro de horário 2017.1*, disponível no site oficial (www.uffs.edu.br > Pós-graduação > Stricto *Sensu* > Mestrado em História).

3 DAS INSCRIÇÕES

- **3.1** As inscrições devem ser realizadas no período de **01 a 03 de março de 2017**, sendo dia 01 das 14h às 16h30 e dias 02 e 03 das 8h30 às 11h30 e das 13h às 16h30, na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação, na sala 238, bloco dos Professores, *Campus* Chapecó, sito à Rod. SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89801-001, Chapecó-SC.
- **3.1.1** Não serão aceitas inscrições pelo Correio, por fac-símile ou pela Internet.
- **3.1.2** O candidato que não puder comparecer para efetuar sua inscrição na Secretaria Acadêmica poderá fazê-la através de procuração reconhecida em cartório, no período estipulado.
- **3.2** Para a inscrição, o candidato deve preencher e assinar o formulário de inscrição, **anexo** a este Edital, e instruí-lo com os seguintes documentos na seguinte ordem:



Av. Fernando Machado, 108 E, Centro, Chapecó, Santa Catarina, Brasil, Caixa Postal 181, CEP 89802-112

www.uffs.edu.br

- I Cópia simples do documento de identidade e do CPF; cópia simples do diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior; cópia simples do histórico escolar da graduação com a descrição dos componentes curriculares cursados e cursando; e, se for o caso, comprovante de que é aluno regular em outro Programa de Pós-Graduação *stricto* sensu;
- **II** Cópia simples do título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br), no caso de candidato brasileiro;
- **III** Cópia simples de documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (apenas para candidatos do sexo masculino com menos de 45 anos), no caso de candidato brasileiro;
- **IV** Comprovante de Vacinação contra Rubéola para candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº 10.196/SC de 24/7/1996;
- V Carta de intenções endereçada ao professor da disciplina com, no máximo, 1 (uma) página, texto com fonte tamanho 12 e espaço 1,5 entre linhas, na qual fiquem claros os seguintes itens: a) Identificação do candidato; b) Experiência acadêmica (estágio, monitoria, iniciação científica, TCC) ou docente na área; c) Justificativa de interesse pessoal na disciplina; d) Possibilidade de aproveitamento da disciplina em sua atuação profissional; e) Expectativas em relação à disciplina;
- **VI -** *Curriculum vitae* impresso, preferencialmente na versão fornecida pela Plataforma Lattes do CNPq, **não documentado.**

4 DA ANÁLISE DO PEDIDO

- **4.1** O pedido de inscrição do candidato será avaliado pelo professor da disciplina, a partir da análise da Carta de intenções e do *Curriculum Vitae*.
- **4.2** O resultado da seleção será divulgado no sítio da UFFS (www.uffs.edu.br > Pós-Graduação > *Stricto Sensu* > Mestrado em História).
- **4.2.1** Os classificados até o limite das vagas oferecidas por disciplina constarão da "lista de selecionados".
- **4.2.2** Os candidatos classificados além do limite das vagas, por disciplina, constarão da "lista de suplentes" e poderão ser convocados, no caso de desistência de candidatos selecionados.
- **4.3** O processo de seleção é de responsabilidade do professor da disciplina e de sua decisão não cabe recurso.

5 DO CRONOGRAMA

5.1 As etapas do Processo Seletivo ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

ETAPAS	DATAS
Inscrições	De 01 a 03 de março
Análise dos pedidos	06 e 07 de março
Divulgação dos resultados	09 de março
Matrícula do aluno selecionado	13 e 14 de março

5.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar, no sítio da UFFS, a divulgação dos resultados e de eventuais alterações no cronograma acima.

6 DA MATRÍCULA

- **6.1** O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula nos dias **13 e 14 de março de 2017**, das 8h30 às 11h30 e das 13h às 16h30, junto à Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação, sala 309, 3º andar, Bloco da Biblioteca, *Campus* Chapecó, sito à Rod. SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89801-001, Chapecó-SC.
- **6.2** O candidato selecionado que não puder comparecer para efetuar sua matrícula poderá fazê-la através de procuração reconhecida em cartório, no período estipulado.



Av. Fernando Machado, 108 E, Centro, Chapecó, Santa Catarina, Brasil, Caixa Postal 181, CEP 89802-112

www.uffs.edu.br

6.3 O candidato selecionado que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **7.1** O candidato, ao assinar o formulário de inscrição, declara que leu e concorda com as normas deste Edital.
- **7.2** Aos alunos na condição de matrícula especial em disciplina isolada não será garantida a matrícula como aluno regular em futuros processos seletivos do PPGH.
- **7.3** Os candidatos terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a finalização do Processo Seletivo, para retirar a documentação de inscrição na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação, na sala 309, 3º andar, bloco da Biblioteca, *Campus* Chapecó, sito à Rod. SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89801-001, Chapecó-SC, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Ao final deste prazo os documentos serão inutilizados.
- **7.4** A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição do candidato.
 - **7.5** Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

Chapecó-SC, 23 de fevereiro de 2017.

Prof. Jaime Giolo Reitor da UFFS



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

LIFEC	Nome do(a) candidato(a):		
UFFS	RG: CPF:		
		Endereço	
Ministério da Educação Universidade Federal da	Rua e Nº.:		
Fronteira Sul	Bairro:	Cidade:	
Av. Fernando Machado, 108 E, Centro, Chapecó, Santa Catarina,	UF:	CEP:	
Brasil, Caixa Postal 181, CEP 89802-112		Contato	
www.uffs.edu.br	Telefone residencial:	Telefone celular:	
contato@uffs.edu.br	E-mail 1:		
	E-mail 2:		
	Cursos		
	Graduação em:		
	Instituição:	Ano conclusão:	
	Pós-Graduação em:		
	Instituição:	Ano conclusão:	
	Ocupação Profissional		
	Instituição:		
	Cargo:		
	Rua e N°.:		
	Bairro:	Cidade:	
	UF:	CEP:	
	Telefone:		
	Assinale a disciplina pretendida: () Paisagens Caboclas do Sul do Brasil () Imigrações e Processos Migratórios () Teoria e Metodologia da História () Arqueologia, Patrimônio e História: debates interdisciplinares		
	Declaro que li e concordo com as normas deste Edital.		
	Assinatura do(a) candidato(a)		
	PARA USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA ACADÊMICA		
	() Cópia simples do diplo () Cópia simples do hist curriculares cursados e curs	mento de identidade e do CPF; oma ou certificado de conclusão de curso superior; córico escolar da graduação com a descrição dos componentes cando; é aluno regular em outro Programa de Pós-Graduação stricto	



Av. Fernando Machado, 108 E, Centro, Chapecó, Santa Catarina, Brasil, Caixa Postal 181, CEP 89802-112

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

atualizada (emitida pelo site v () Cópia simples de docum (apenas para candidatos do se brasileiro; () Comprovante de Vacina- idade até 40 anos, nos termos () Carta de intenções; () Curriculum Vitae impre	() Comprovante de Vacinação contra Rubéola para candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº 10.196/SC de 24/7/1996;			
Protocolo n.º:	Data:	Recebido por:		
Protocolo n.º:	Data:	Recebido por:		
10000010 11.	Data.	recedido por.		